SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/13

Considerando que esse prêmio consiste na concessão de incentivos ao aluno das redes público e privado de ensino do Município de Salvador que, ao final do ano letivo tiver a melhor média de sua escola ou for o primeiro de sua classe;

considerando que o prêmio **Aluno Modelo** será definido a critério das respectivas instituições de ensino, ou definido quando da regulamentação da instituição do Prêmio através da Secretaria Municipal da Educação*;*

considerando que além desses incentivos deverá ser realizada uma Sessão Solene com a participação dos poderes Executivo e Legislativo do Município para homenagear os alunos;

considerando que **c**aberá à Secretaria Municipal da Educação baixar as demais normas para a efetiva implantação do prêmio **Aluno Modelo** no Município de Salvador;

considerando que este incentivo visa a estimular os alunos no estudo e a melhorar o nível de ensino nas escolas públicas e privadas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, instituir o prêmio **Aluno Modelo** nas redes pública e privada de ensino do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 13 de março de 2013.
LÉO PRATES